

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF nº 45.493.772/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas que se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 19.12.2025, às 10h00, no Hotel Cordialle, localizado na Rua Sotero de Souza, 500 - São Roque/SP - CEP 18130-200, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Apreciação da proposta da Diretoria para pagamento de lucros intermediários, com base no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras levantados em 30.11.2025; B) A forma de pagamento dos lucros e demais condições relativas à distribuição dos lucros intermediários.

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

CNPJ/MF nº 61.391.314/0001-57 - NIRE 35.3.00064925

Edital de Convocação - AGE

Convidamos os acionistas para a reunião em AGE, dia 12/12/25, às 11:00 hrs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, com a seguinte ordem do dia: 1) reforma e consolidação do estatuto para autorizar a distribuição de dividendos intercalares e intermediários (art. 204, § 1º, e § 2º, da Lei da S.A.), conforme cópia que se encontra à disposição na sede da Companhia; Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira - Presidente (SP, 01/12/25)

BRANCO PERES AGRO S.A.

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas, reunirem-se em AGE, que realizar-se-á no dia 09/12/25, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9º a., cj. 91, s. 02, da América, SP/SP, a fim de deliberar: a) Exame e discussão do Relat. dos Administradores e Demonstr. Financ. do Exer. 2025 encerrado até o momento; b) Destinação do Result. do Exerc.; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos, a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social 2025 encerrado até o momento. SP, 25/11/25. Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Gariere - Conselho de Administração.

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 03.129.554/0001-81 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto na Lei 6.404/76, conforme alterada, e no Estatuto Social da GMHG Participações S.A. ("Companhia"), ficam V.S.as, convocadas a participar da AGO de Acionistas, na dia 11/12/25, às 10h, em 1^º convocação, e no mesmo dia, às 11h, em 2^º convocação, na R. Iguatemi, 151, 20^º andar, conj. 01, Itaim Bibi, SP/SP, CEP 01451-011, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24, conforme publicadas na pág. 5 da edição impressa do Jornal O DIA SP de 29, 30/11/25 e 01/12/25, bem como na pág. 1 - Publicações Legais da edição digital certificada do Jornal O DIA SP de 29, 30/11/25 e 01/12/25, bem como na pág. 1 - Publicações Legais da edição digital certificada do Jornal O DIA SP de 29, 30/11/25 e 01/12/25. Salientamos que as cópias das demonstrações financeiras e documentos pertinentes à Assembleia se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Sendo o que cabia para o momento, ficamos à disposição de V.S.as, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.

Apsen Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - JUCESP NIRE 35.300.159.632

Edital de Convocação

Em cumprimento à notificação enviada pelo acionista Spallicci, Ricardo Spallicci, Roberto Sardelli Spallicci e Fábio Sardelli Spallicci, representantes de (vinte e) cinco (25) acionistas do capital social, ficam convocados os Senhores Acionistas da Apsen Farmacêutica S.A. ("Companhia"), em termos do Parágrafo Único do Artigo 9º do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 17 de dezembro de 2025, às 14h00, em primeira convocação, com tolerância de 15 minutos para instalação, exclusivamente de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações: (I) a distribuição dos acionistas do valor total atualmente alocado na conta de Reserva de Lucros da Companhia; e (II) a destinação da resultante do exercício (até o mês de outubro de 2025), conforme autorizado pelo art. 204 da Lei das S.A. e pelo artigo 33 do Estatuto Social da Companhia. AVISO: A administração da Companhia enviará em tempo hábil o link da ferramenta Microsoft Teams a ser utilizada.

São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2025

Renato Spallicci - Diretor Presidente

BRZ BRASIA II (E) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 62.298.136/0001-32 - NIRE 35.300.007.304. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2025, às 18h, com totalidade. Mesa: Presidente: Néssio Daniel Serafim, Secretário: Luís Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 501.253.13 (quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), por meio da emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada das quais: (i) 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias e (b) 125.313 (cento e vinte e cinco mil, trezentas e treze reais e treze centavos), por meio de ação preferencial Classe A, que possui valor nominal de R\$ 52.385.665,91 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 52.385.665,91 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 84.391.820,57 (oitenta e quatro mil, trezentos e trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 82.015.293,57 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e vinte e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), uma redução, portanto, de R\$ 2.376.527,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais), considerados excessivos em relação ao objeto, mediante o cancelamento de 2.376.527 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentas e vinte e sete ações ordinárias, sem valor nominal, na proporção da participação de cada Acionista, que receberá a restituição do valor das ações canceladas a título de capital excessivo em moeda corrente nacional). 5.1.1. Em decorrência das deliberações tomadas acima, os acionistas resolverão aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 82.015.293,57 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 82.015.294 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.1.2. Os acionistas acordam que a redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo previsto no artigo 174, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e desde que mediante inexistência de qualquer oposição de credores. 5.2. Por fim, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação disposta no Anexo 02. Considerando que a presente deliberação aprovada acima importa apenas redução do capital social da companhia e não altera as demais cláusulas do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade, que a Companhia proceda à publicação da ata desta Assembleia, dispensando-se a publicação do Estatuto Social consolidado. 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo a presente ata lavrada pelos acionistas presentes, para que produzam os efeitos legais. Assinaturas: Presidente: Hector Bruno Franco do Carvalho Leitão; Secretária: Bruna Centola Andreoli. São Paulo, 03 de dezembro de 2025. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Hector Bruno Franco do Carvalho Leitão - Presidente, Bruna Centola Andreoli - Secretária.

DECLARAÇÃO A PRAÇA E AOS BANCOS – CARLA LION DE CARVALHO declara, para todos os fins e efeitos de direito, que, conforme Boletim de Ocorrência lavrados nas Delegacias de Polícia, declarou ser vítima de FRAUDE/ESTELIONADO tanto em relação a constituição da empresa 58.169.974 CARLA LION DE CARVALHO, cadastrada no CNPJ sob nº 58.169.974/0001-83, como dos protestos lavrados na Comarca de Santos e como, também das contas abertas junto XP Investimentos CCTVM - S/A e junto ao Banco XP S/A. São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Stronghold Infra Investments S.A.

CNPJ/MF nº 49.243.803/0001-01 - NIRE nº 35.300.632.172

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - 2^º Convocação

Ficam os senhores acionistas da Stronghold Infra Investments S.A., controladora da Liquipar Operações Portuárias S.A. - SPE, detentoras de denominadas ("Companhias"), convocados, em segunda chamada, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada à Av. Mespilides de Castro, 4800, Torre Continental, 11º andar, cj. 111, Cidade Jardim Corporate Center, São Paulo, com inicio às 16:00 do dia 09/12/2025, com participação virtual facultada aos representantes que estejam impossibilitados de comparecer de forma presencial, a fim de deliberar sobre as matérias adiante indicadas. (I) Ratificar as integralizações de capital já realizadas e reconhecer os aportes pendentes, determinando as medidas de recomposição de capital social necessárias à continuidade da controlada Liquipar, notadamente por meio de aumento de capital; (II) deliberar sobre a autorização da Sociedade e sua controlada contratar empréstimos para sustentar suas operações; (III) deliberar sobre a estrutura de governança corporativa e meios de exercícios de direitos e deveres previsto no acordo de acionistas da Sociedade; (IV) eleição dos membros da Diretoria em vista das renúncias apresentadas. A presente convocação é justificada pela urgência da situação e pelo risco de prejuízo grave e imediato às Companhias, decorrente do inadimplemento do Ethereal Fund de Investimento em Participações Multilateral, acionista minoritário da Stronghold. A convocação tem caráter extraordinário e urgente, tendo em vista a necessidade de restabelecer a governança, recompor o capital social e assegurar a continuidade das atividades portuárias desempenhadas pela controlada Liquipar, diante de suas supervenientes que comprometem a regularidade societária e operacional do grupo econômico. A Liquipar Operações Portuárias S.A. - SPE participa desta convocação por legitimidade reflexa e interesse jurídico direto, uma vez que as matérias a serem deliberadas pela controladora Stronghold impactam de forma imediata sua estrutura financeira, seus contratos de arrendamento, e suas obrigações com os órgãos reguladores. A convocação está amparada pelos princípios da função social da empresa, continuidade administrativa, preservação do investimento público e dever de diligência dos administradores. Os acionistas deverão exibir os documentos necessários para comprovar a qualidade de acionista e participar da Assembleia Geral. Estes poderão ser representados por mandatários, desde que observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato, com até 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da Assembleia. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social das Companhias os documentos relativos a presente ordem do dia e instruções para participação virtual. São Paulo, 02/11/2025. Juliano Azevedo Antunes - Diretor Presidente.

Bromélia Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 10.551.324/0001-71 - NIRE 35.300.376.862

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 de dezembro de 2025, às 14h, na sede social Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conjunto 141, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Representação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de Presença/Posição acionária - Anexo 01. 4. Mesa: Hector Bruno Franco do Carvalho Leitão - Presidente, Bruna Centola Andreoli - Secretária. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Redução do Capital: Tendo em vista que o capital social se torna totalmente integralizado, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, que passará de R\$ 84.391.820,57 (oitenta e quatro mil, trezentos e trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 82.015.293,57 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e vinte e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), uma redução, portanto, de R\$ 2.376.527,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais), considerados excessivos em relação ao objeto, mediante o cancelamento de 2.376.527 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentas e vinte e sete ações ordinárias, sem valor nominal, na proporção da participação de cada Acionista, que receberá a restituição do valor das ações canceladas a título de capital excessivo em moeda corrente nacional). 5.1.1. Em decorrência das deliberações tomadas acima, os acionistas resolverão aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 82.015.293,57 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 82.015.294 (oitenta e dois milhões, quinze mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.1.2. Os acionistas acordam que a redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo previsto no artigo 174, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e desde que mediante inexistência de qualquer oposição de credores. 5.2. Por fim, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação disposta no Anexo 02. Considerando que a presente deliberação aprovada acima importa apenas redução do capital social da companhia e não altera as demais cláusulas do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade, que a Companhia proceda à publicação da ata desta Assembleia, dispensando-se a publicação do Estatuto Social consolidado. 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo a presente ata lavrada pelos acionistas presentes, para que produzam os efeitos legais. Assinaturas: Presidente: Hector Bruno Franco do Carvalho Leitão; Secretária: Bruna Centola Andreoli. São Paulo, 03 de dezembro de 2025. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Hector Bruno Franco do Carvalho Leitão - Presidente, Bruna Centola Andreoli - Secretária.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEIJUSSORIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de novembro de 2025, às 09 horas ("Assembleia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2025, ("Resolução CVM/81") de forma exclusivamente eletrônica, com dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com votos preferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 29.938.085/0001-35, situada na Cidade de São Paulo, Estado da São Paulo, na Estrada de Itapeca, nº. 4.157, Capão Redondo, CEP: 05.858-001. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verifica a presença do titular representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia" ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), celebrado em 01 de abril de 2020, de conformidade editado, nos termos do artigo 71º, parágrafo 4º, artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes do Debenturista, conforme lista de presença anexa à presente ato; (ii) os representantes da Companhia; (iii) os representantes das Fiduciárias, quais sejam, a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva") e a Russinwest Participações S.A. ("Russinwest", e "Fiduciária") 4. MESA: Presidida pelo Sr. Francisco Pierini e secretariada pela Sra. Daniela Vieira Bragaryk. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação da alteração da cláusula 4.2.1.1. do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Concessão e Direitos Credorios e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e outros em 16 de novembro de 2021, conforme editado "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos", de modo que, a obrigação de constituição e manutenção do Saldo Mínimo de Reserva (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos), deixe de ser de 1 (um) ano a contar de 29 de novembro de 2024 e passe a ser 1 (um) ano a contar de 29 de novembro de 2025 ("Novo Prazo"), sendo certo que, a partir do Novo Prazo, é dispensado o cálculo, pelo Agente Fiduciário, do quanto previsto no artigo 174, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e desde que mediante inexistência de qualquer oposição de credores. 5.2. Por fim, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação disposta no Anexo 02. Considerando que a presente deliberação aprovada acima importa apenas redução do

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A8B5-A344-2574-AD7E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8B5-A344-2574-AD7E



Hash do Documento

AD2C6769E9F2C9EC491C5C8DFAE6643E0BCFF947708712B14069BCADE2F3EA1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 04/12/2025 00:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

